



LEI Nº 2.214 DE 21 DE JULHO DE 2005

RESOLUÇÃO Nº 12 - 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da data de realização da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Quixadá.

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.214 de 21 junho de 2005, e em sua 24ª reunião ordinária,

CONSIDERANDO a convocação da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres através da PORTARIA GM MMULHERES Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO a convocação da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres conferida na PORTARIA Nº29/SEM, de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que é competência deste CMDM, participar da coordenação e organização, a cada 3 (três) anos, da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme proposto no Art. 2º, inciso VI do Regimento Interno deste Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a V Conferência Municipal das Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 15 de julho neste município;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Taís da Silva Ferreira
Francisca Taís da Silva Ferreira

PRESIDENTE DO CMDM

Gestão 2025-2026